



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**Conselho Municipal de Saúde**  
**Resolução 001/2025 de 05 de março de 2025.**

**Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal da Saúde e da Outras Providências.**

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a deliberação do Conselho Municipal da Saúde, resolve:

**Art. 1º** - Convocar a Conferência Municipal da Saúde, afim de trabalhar o tema, “Propostas para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026/2029” e os eixos temáticos:

**Art. 2º** - A 11ª Conferência Municipal da Saúde, realizar-se-á em Barra Funda, no dia 17 de março de 2025, com início previsto para 13h:30 min e termino as 17h:00 min, tendo como local o Centro Municipal de Cultura.

**Art. 3º** - A designação de Delegados a Conferência Estadual da Saúde deverá seguir os critérios estabelecidos na Conferência Estadual de Saúde do RS e na Conferência Nacional de Saúde.

**Art. 4º** - O resultado da 8ª Conferência Municipal de Saúde, subsidiará à realização da Conferência Estadual de Saúde do RS,

**Parágrafo Único** – Os relatórios com síntese das discussões da 11ª Conferência Municipal da Saúde, serão encaminhados a Conferência Estadual de Saúde.

**Art. 7º** - Caberá a Secretaria Municipal da Saúde e ao Conselho Municipal da Saúde, a adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento dos objetivos desta resolução.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda, 05 de março de 2024.

Edineia Gopinger  
Presidente CMS

Mônica Silveira Thiel  
Secretaria Municipal de Saúde.